



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 002/2023

Proposição de Regimento Interno  
do COMDEMA.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Ordinária nº 7.092, de 1º de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho em reunião ordinária do dia 6 de dezembro de 2023,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar e propor ao Chefe do Executivo a minuta de Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em anexo.

Montenegro, 6 de dezembro de 2023.

FLORENCE POLKING LENHARDT  
Secretária COMDEMA

RUBEM TOMASI  
Presidente COMDEMA